

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO E DA RELAÇÃO DOS PRODUTOS

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

1.1. QUANTIDADE TOTAL DOS PRODUTOS (POR UNIDADE GESTORA): VER TABELA EM ANEXO

2. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. Manter a boa qualidade e segurança dos prédios pertencentes às secretarias municipais, para o desempenho das atividades rotineiras e essenciais do expediente diário.

2.2. DOS OBJETIVOS

2.2.1. Manter os prédios públicos em bom estado de funcionamento.

2.3. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTE

2.3.1. Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, tendo em vista que se trata de um Pregão Presencial e para não gerar custos a mais a administração Pública, optou-se pela divisão deste certame em **LOTES**. Desta forma, os lotes foram formulados para que os itens com a característica semelhantes ficassem juntos, para que fosse levado em consideração à ampla competição e a eficiência administrativa. Além disso, a aquisição pelo menor preço, por lote, dar-se com o objetivo da melhor manutenção do contrato e logística, atendendo assim o princípio da economicidade

3. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

3.1. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A entrega do produto acontecerá na sede do Município, em data e local indicados pela contratante, mediante autorização para abastecimento/fornecimento, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta e neste edital, nos quantitativos solicitados.

4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com domicílio na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Bairro Centro, Irauçuba/CE, inscrito no CNPJ nº 07.683.188/0001-69 e CGF nº 06.920.194-3, CEP 62.620-000;

5.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

5.4.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

5.4.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

5.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

5.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

5.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

5.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

5.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

5.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

5.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;

5.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

5.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;

5.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

5.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mediante entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba.

6.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

6.3. No ato do pagamento, a contratada deverá **COMPROVAR**, mediante apresentação de **TODAS** as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na **Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba**.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até ___ de ___ de ____, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

7.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;

8.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;

8.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;

8.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;

8.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;

9.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;

9.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;

9.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;

9.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- 9.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- 9.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 9.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- b) De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5. As sanções previstas no **item 10.1 e inciso III do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:

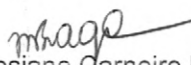
I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;


II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

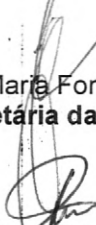
III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.


10.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



Ana Leila Facundo da Silva Alves
Chefe de Gabinete



Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Administração

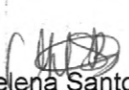

Maria Raquel Duarte Mota
Secretária da Saúde



Tânia Maria Fontenelle Alves
Secretária da Educação


Geraldina Lopes Braga
Secretária da Assistência Social


José Ivan Praciano Melo
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente


Luiz Carlos Lopes Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico


Márcia Helena Santos Barreto
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer


Assírio Lotif Sousa Ferreira
Secretário de Infraestrutura

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD		SESA		SEDUC		SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT.						
		Sec.	Gab.	Sec.	Gab.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC		IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	ABRAÇADEIRA SEM FIM 3/4"	12		8		5		2		2		12	20	20	5	12	10	10	10	10	8	5	20	15	12	233
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	12		8		5		2		2		12	20	20	5	12	15	15	15	30	8	15	20	20	12	278
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 5/8	4		15		7		2		4		5	20	20	4	8	15	15	15	35	8	15	8	20	15	250

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD		SESA		SEDUC		SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT.						
		Sec.	Gab.	Sec.	Gab.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC		IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1.	CABO 10MM PÇ C/100MT	2		20		5		2		1		1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	20	20	96
2.	CABO 2,5MM PÇ C/100MT	5		5		5		2		1		20	40	40	5	10	10	10	10	10	10	10	10	50	50	324
3.	CABO 2X4,0 PÇ C/100MT	2		4		4		4		4		4	4	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	5	5	57
4.	CABO 4,00MM PÇ C/100MT	3		5		5		2		1		5	5	5	2	6	6	6	6	6	6	6	6	50	40	189
5.	CABO 6,00MM PÇ C/100MT	3		5		2		1		0		1	1	1	1	5	5	5	5	5	5	5	5	30	30	125
6.	CABO COAXIAL	5		15		10		6		5		6	10	10	2	5	50	50	50	50	5	20	7	10	10	381
7.	CABO DE ROLO																						10	20	20	50
8.	CABO PARA INTERNET (METRO)	30		15		8		8		8		80	30	40	10	100	95	95	95	95	95	150	150	50	50	1350
9.	CABO PARALELO 2X2,5MM	15		15		10		3		5		5	20	20	3	14	5	5	5	30	10	10	5	40	30	265
10.	CABO PP 2 X 1,5											20	20	20	10	1	1	1	1	1	2	1	200	200	200	679
11.	CABO PP 2X2,5 PÇ C/100MT	2		4		4		4		4		4	4	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	5	5	57
12.	CABO PP 3X2,5 PÇ C/100MT	4		4		4		4		4		4	4	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	5	5	55
13.	CABO PP 3X4,0 PÇ C/100MT	4		4		4		4		4		4	4	4	5	1	1	1	1	1	1	1	1	5	15	67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD		SESA		SEDUC		SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT						
		Sec.	Gab.	Sec.	Gab.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC		IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	CAIXA 4X2	30		30		100		150		10		10	20	50	10	20	20	20	20	150	150	20	150	30	30	1090
2	CAIXA 4X4 PLASTICO			6		4		4		4		4	4	4	4	10	10	10	10	40	40	15	40	30	30	287
3	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTORES	2		5		10		5		2		10	20	100	5	5	5	5	5	10	8	5	10	25	25	273
4	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 6/12 DISJUNTORES	2		2		10		5		5		10	10	10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	30	20	176

Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page.



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 12		SEAD			SESA			SESDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	LUVA ALTA TENSAO																											2
2	MINI POSTE				2	1	2	1	1	1	20	4	4	10	4	4	4	4	4	40	20	10	10	10	20	20	25	188
3	MULTIMETRO DIGITAL				8	35	8	9	4	5	10	15	5	9	10	10	10	10	20	20	8	9	10	10	30	40	305	
4	PLACA CEGA 4X2				2	1	2	1	1	1	5	5	5	2	2	2	2	2	2	30	10	5	30	10	10	10	10	138
5	PLUG RJ 45 P/ CABO DE REDE				2	10	2	1	1	1	30	20	3	2	2	2	2	2	2	6	15	5	10	20	20	20	182	
6	QUADRO MONOFÁSICO																											
7	QUADRO TRIFÁSICO																											

LOTE 13		SEAD			SESA			SESDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	REATOR ELETRONICO 1X20				10	16	12	5	2	4	30	30	5	10	10	10	10	10	10	20	20	10	20	20	20	20	20	304
2	REATOR ELETRONICO 1X40				5	2	5	2	2	2	20	30	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	138
3	REATOR ELETRONICO 2X20				5	8	2	2	2	2	20	20	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	121
4	REATOR ELETRONICO 2X40				5	8	2	2	2	2	20	20	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	116
5	REATOR METALICO 250W																											130
6	REATOR METALICO 400W																											50
7	REATOR METALICO 70W																											4
8	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W				15					15	15	15	15	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	177
9	REFLETOR 250																											22
10	REFLETOR 400																											22
11	REFLETOR LED 100										20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	360
12	REFLETOR LED 150										20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	325
13	REFLETOR LED 30										10	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	56
14	REFLETOR LED 50										20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	195
15	REX TRIFÁSICO									10	10	10	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	72

LOTE 14		SEAD			SESA			SESDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.	QUANT
1	SOQUETE COMUM				20	4	12	4	4	4	30	30	10	30	30	30	30	30	100	100	25	50	50	50	50	50	50	673
2	SOQUETE EM LOUÇA PARA LAMPADAS - BASE E27				5	10	10			10		40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	525
3	SOQUETE EM LOUÇA PARA LAMPADAS - BASE E40										50		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	580
4	SOQUETE P/ TETO (PRÁTICO)				20	20	100	10	10	10	100	100	50	30	20	20	20	20	20	60	50	30	80	150	150	150	150	1180

Handwritten signatures and initials: *mag*, *CUH*, *MP*, *389*



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB SEAD		SESA				SEDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
		Gab.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.		Exp. Urb.		
1	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA			2	8	3	1	1	1	1	1	4	10	15	2	10	3	3	3	3	5	10	20	10	174
2	CAIXA D'ÁGUA 500LIT			1	4	1	1	1	1	1	1	2	5	10	1	3	3	3	3	3	5	5	5	5	112
3	CAIXA D'ÁGUA 1000LIT			2	4	1	2	2	2	2	2	5	10	1	5	5	5	5	5	5	10	5	10	5	131
4	CAIXA DE DESCARGA			2	8	5	1	1	1	1	1	5	50	70	2	20	3	3	3	3	20	20	30	20	307
5	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA EXTERNA			2	8	5	2	1	1	1	2	18	12	1	2	3	3	3	3	3	2	2	2	10	153
6	CAIXA SINFONADA 10X10										5	10	10	2	20	3	3	3	3	3	20	20	30	20	172
7	CAIXA SINFONADA 15X15										5	10	10	2	20	3	3	3	3	3	20	20	10	20	152
8	CALHA PVC DE 3M														10	3	3	3	3	30	10	20	20	20	125

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB SEAD		SESA				SEDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
		Gab.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.		Exp. Urb.		
1	CANO P/ DESCARGA C/ CURVA			4	12	8	2	2	2	2	1	5	10	10	2	20	5	5	5	5	20	10	15	5	206
2	CANO SOLDÁVEL 20MM			4	8	8	4	4	4	4	4	8	8	8	8	20	5	5	5	5	20	50	50	50	374
3	CANO SOLDÁVEL 25 MM			4	8	8	4	4	4	4	4	25	100	100	20	90	23	23	300	150	130	220	210	1539	
4	CANO SOLDÁVEL 32MM			4	8	8	4	4	4	4	4	8	8	8	8	30	10	10	150	50	20	80	50	534	
5	CANO SOLDÁVEL 40MM			4	7	7	4	4	4	4	4	7	7	7	7	20	5	5	50	14	20	50	70	372	
6	CANO SOLDÁVEL 50MM			4	7	7	4	4	4	4	25	20	20	20	10	20	5	5	50	50	20	50	50	50	415
7	CAP DE ESGOTO 100MM			1	1	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	20	5	5	50	50	20	50	10	10	244
8	CAP DE ESGOTO 40MM			1	1	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	20	5	5	50	50	20	50	5	5	234
9	CAP SOLDÁVEL 25MM			3	4	6	3	3	3	3	4	4	4	4	4	20	5	5	50	50	20	50	15	10	273
10	CAP SOLDÁVEL 50MM			3	4	6	3	3	3	3	3	4	4	4	20	5	5	50	50	20	50	10	10	268	
11	CHUVEIRO 4"			8	8	1	4	1	2	2	2	17	18	2	3	3	3	80	2	3	2	10	8	174	
12	CHUVEIRO 6MM			2	8	9	3	2	2	2	2	10	18	1	2	3	3	80	2	2	20	20	20	198	
13	ESPUME PARA LIGAÇÃO DE VASO			2	12	8	2	3	2	2	2	5	30	30	2	20	3	3	50	30	20	50	40	10	328
14	SANITÁRIO - TAMANHO PADRÃO			3	10	9					5	10	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	0	10	355

mbago

[Handwritten signatures and initials]



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB SEAD		SESA			SEUDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT		
		Gab.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.		Sec.	Exp. Urb.
1	FITA VEDA ROSCA 25M			6	8	12	1	2	1	8	8	8	20	10	10	10	10	30	20	20	20	252
2	FITA VEDA ROSCA 50MT			1	4	4	1	1	1	30	10	20	2	20	10	10	10	30	10	20	50	314
3	JOELHO DE ESGOTO 100X50 COM VISITA			2	8	3	2	2	1	10	20	30	5	20	5	5	5	50	50	20	50	333
4	JOELHO PARA ESGOTO 100MM			1	1	1	1	1	1	1	1	1	20	5	5	5	50	50	20	50	50	320
5	JOELHO PARA ESGOTO 150MM												20	5	5	5	50	50	20	50	20	250
6	JOELHO PARA ESGOTO 40MM									10	20	30	5	20	5	5	50	50	20	50	40	355
7	JOELHO PARA ESGOTO 50MM									10	20	30	5	20	5	5	50	50	20	50	25	325
8	JOELHO PARA ESGOTO 75MM												20	5	5	5	50	50	20	50	25	260
9	JOELHO SOLDÁVEL 20MM												20	5	5	5	50	50	20	50	25	260
10	JOELHO SOLDÁVEL 25MM									10	20	30	5	20	5	5	50	50	20	30	70	365
11	JOELHO SOLDÁVEL 32MM												20	5	5	5	50	50	20	40	20	210
12	JOELHO SOLDÁVEL 40MM												20	5	5	5	50	50	20	30	25	210
13	JOELHO SOLDÁVEL 50MM												20	5	5	5	50	50	20	50	25	230
14	JOELHO SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X1/2"									10	20	30	5	20	5	5	50	50	20	50	25	295
15	JOELHO SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X3/4"												20	5	5	5	50	50	20	50	25	240
16	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 100MM									10	20	30	5	20	5	5	50	50	20	50	25	295
17	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 100X7,5"			4	8	5	5	3	5	10	20	30	5	20	5	5	50	50	20	50	25	325
18	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 75MM												20	5	5	5	50	50	20	50	25	230
19	KIT AÇIONAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1/2 POLEGADAS			1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	3	3	3	3	3	10	3	5	59
20	LAVATÓRIO 36X26CM PLÁSTICO BRANCO			10						2	10	30	30	30	30	30	30	30	30	30	15	377
21	LAVATÓRIO SIMPLES C/ COLUNA			1	4	1	1	1	1	3	10	10	2	10	3	3	3	3	10	10	25	149

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB SEAD		SESA			SEUDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUAN			
		Gab.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.		Sec.	Exp. Urb.	
1	LUVA LATEX TAM. G			2	10	6	10	1	2	3	8	17	1	4	5	5	5	5	5	3	25	164	
2	LUVA LL SOLDÁVEL 25MM			2	4	2	1	1	1	3	10	10	2	20	5	5	5	50	50	20	25	40	236
3	LUVA LL SOLDÁVEL 32MM												20	5	5	5	50	50	20	20	25	200	
4	LUVA LL SOLDÁVEL 40MM			2	1	2	2	2	2	1	1	1	20	5	5	5	50	50	20	20	25	215	
5	LUVA LL SOLDÁVEL 50MM												20	5	5	5	50	50	20	20	25	200	
6	LUVA LR SOLDÁVEL 20MM												20	5	5	5	50	50	20	20	25	200	
7	LUVA LR SOLDÁVEL 32MM												20	5	5	5	50	50	20	20	25	200	
8	LUVA LR SOLDÁVEL 40MM												20	5	5	5	50	50	20	20	25	200	
9	LUVA LR SOLDÁVEL 50MM												20	5	5	5	50	50	20	20	25	200	
10	LUVA SOLDÁVEL 25X1/2"			2	4	6	1	2	1	3	10	10	2	20	5	5	5	50	50	20	10	231	
11	LUVA SOLDÁVEL 25X3/4"									3	10	10	2	20	5	5	5	50	50	20	30	240	



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

Handwritten signatures and initials:
 magge
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	SESA	SEUDUC	SAS	SEAGRI	SDE	SEJUV	SEINFRA	QUANT													
		Gab.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Exp. Urb.	QUANT	
11	REGISTRO DE GAVETA 1"			2	4	2	2	2	2	2	2	3	2	2	2	2	2	2	15	2	2	15	15	84
12	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2"			8	7	2	2	2	2	2	2	20	2	20	1	1	1	1	1	5	3	15	15	129
13	REGISTRO DE GAVETA 20MM			2	4	4	5	1	5	10	20	2	10	10	1	1	1	1	1	10	20	10	10	129
14	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"			2	8	2	4	2	3	15	13	2	10	1	1	1	1	1	1	5	10	2	15	120
15	REPARO DE DESCARGA ACOPLADA												10	2	2	2	2	2	2	2	10	5	7	46

LOTE 25																									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	SESA	SEUDUC	SAS	SEAGRI	SDE	SEJUV	SEINFRA	QUANT														
		Gab.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Exp. Urb.	QUANT		
1	SIFÃO DUPLO			2	8	7	2	2	1	8	8	8	20	2	2	2	2	2	2	2	5	7	2	120	
2	SIFÃO INTELIGENTE (SIMPLES)			10	5	2	2	2	5	25	25	3	5	2	2	2	2	2	2	2	10	3	12	20	139
3	SILICONE INCOLOR 75G			3	12	4	5	2	2	8	12	3	7	2	2	2	2	2	2	3	3	10	12	102	
4	TÊ DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50"								5	50	50	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	233	
5	TÊ PARA ESGOTO 100MM								5	50	50	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	263	
6	TÊ PARA ESGOTO 150MM								5	50	50	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	263	
7	TÊ PARA ESGOTO 40MM								5	50	50	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	263	
8	TÊ PARA ESGOTO 50MM								5	50	50	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	263	
9	TÊ PARA ESGOTO 75MM								5	50	50	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	263	
10	TÊ SOLDÁVEL 20MM								20	3	3	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	155	
11	TÊ SOLDÁVEL 25MM								20	3	3	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	155	
12	TÊ SOLDÁVEL 32MM								20	3	3	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	155	
13	TÊ SOLDÁVEL 40MM								20	3	3	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	155	
14	TÊ SOLDÁVEL 50MM								20	3	3	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	155	
15	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X1/2								5	50	50	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	253	
16	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X3/4								5	50	50	3	20	3	3	3	3	3	3	10	20	20	20	253	

LOTE 26																									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEAD	SESA	SEUDUC	SAS	SEAGRI	SDE	SEJUV	SEINFRA	QUANT														
		Gab.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Exp. Urb.	QUANT		
1	TORNEIRA BICA MOVEL 3/4			2	8		1	2	2	7	18	2	6	3	3	3	3	3	3	2	2	10	10	91	
2	TORNEIRA ESFERA C/ALAVANCA 3/4"			16			3	3	3	10	20	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	6	3	92	
3	TORNEIRA P/ GELAGUA			2	16	4	4	4	5	10	20	5	20	6	6	6	6	6	6	10	20	6	6	176	
4	TORNEIRA PARA FILTRO								20	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	76	
5	TORNEIRA PLASTICA								5	10	20	5	20	3	3	3	3	3	50	20	10	50	10	232	
6	TUBO PARA ESGOTO 100MM								25	50	50	10	60	13	13	13	13	150	110	110	110	110	160	947	
7	TUBO PARA ESGOTO 150MM								50	3	3	3	50	3	3	3	3	65	50	50	50	80	150	507	
8	TUBO PARA ESGOTO 200MM								50	3	3	3	50	3	3	3	3	65	50	50	50	80	150	507	
9	TUBO PARA ESGOTO 40MM								10	20	30	5	50	3	3	3	3	65	50	50	50	80	150	507	
10	TUBO PARA ESGOTO 50MM								50	3	3	3	50	3	3	3	3	65	50	50	50	80	150	507	
11	TUBO PARA ESGOTO 75MM								50	3	3	3	50	3	3	3	3	65	50	50	50	80	150	507	
12	TUBO SELA CALHA - BISNAGA 280G			2	8	2	1	1	8	8	8	8	2	2	2	2	2	2	15	10	15	10	5	114	
13	VÁLVULA PARA PIA INOX								10	10	20	5	30	3	3	3	3	3	3	3	30	3	20	3	149
14	VÁLVULA PARA PIA PLASTICA								10	10	20	5	30	3	3	3	3	3	3	20	30	3	30	3	176

mago



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.1194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD				SESA				SEUDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.	Sec.
1	ALAVANCA DE FERRO 1,5M			1	5			3	1	3	1	5	2	1	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	5	5	47
2	ALICATE AMPERIMETRO			1	3			1	1	1	5	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1	2	2	2
3	ALICATE UNIVERSAL Nº 8			4	8			2	2	2	5	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	10	10	2	2	10	10	25	41
4	ARCO DE SERRA			8	20			4	4	4	20	20	20	20	20	1	1	1	1	1	1	10	10	1	1	10	10	20	105
5	BARRA ROSCADA 1/4 (METRO)			8	12			4	4	4	4	12	12	12	12	1	1	1	1	1	1	10	10	1	1	10	10	20	191
6	BARRA ROSCADA 3/8 (METRO)			8	12			4	4	4	4	12	12	12	12	1	1	1	1	1	1	10	10	1	1	10	10	20	151
7	BARRA ROSCADA 5/16 (METRO)			8	12			4	4	4	4	12	12	12	12	1	1	1	1	1	1	10	10	1	1	10	10	20	151

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD				SESA				SEUDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT			
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4			8	16			2	2	2	16	16	16	16	16	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	159	
2	BROCA AÇO RÁPIDO 11/64			8	16			2	2	2	16	10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	161	
3	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16			8	2			2	2	2	2	10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	133	
4	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8											10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	113	
5	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16											10	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	63	
6	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32										10	20	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	113	
7	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64										10	20	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	113	
8	BROCA PARA CONCRETO 10,0MM										10	20	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	113	
9	BROCA PARA CONCRETO 6,0MM										10	20	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	113	
10	BROCA PARA CONCRETO 8,0MM										10	20	20	20	20	1	1	1	1	1	1	5	2	10	20	20	20	113	
11	BROCHA PARA PINTURA GRANDE			8	12			5	5	5	5	5	5	5	5	10	10	10	10	10	10	20	30	20	20	40	20	20	239
12	BROCHA PARA PINTURA MEDIA			7	6			5	4	1	5	5	5	5	5	10	5	5	5	5	6	20	20	20	20	20	40	200	
13	BROCHA PARA PINTURA PEQUENA			6	4			5	3	1	5	5	5	5	5	10	5	5	5	5	30	20	10	10	20	20	50	220	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD				SESA				SEUDUC				SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT		
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Ubs	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.
1	BUCHA 10			100	200			50	50	50	20	100	200	20	40	30	30	30	30	30	100	100	100	100	100	100	100	1750
2	BUCHA 12			10	200			50	50	50	20	100	200	20	10	10	10	10	10	10	30	30	30	30	30	30	30	1200
3	BUCHA 6			100	200			50	50	50	20	100	200	20	100	50	50	50	50	50	150	150	150	150	150	150	150	2090
4	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM			2	16			2	2	2	5	10	10	2	20	10	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	235
5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25			1	8			4	1	1	5	10	10	2	30	10	10	10	10	10	10	25	30	25	20	5	5	228
6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25"			1	8			4	1	1	8	8	8	8	20	10	10	10	10	10	10	20	20	20	10	10	10	198
7	BUCHA Nº 8			100	200			50	50	50	20	100	200	20	100	20	20	20	20	20	100	100	100	100	100	100	100	1720

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB				SEAD				SESA				SESDUC				SEAGRI				SAS				SEINFRA		QUANT			
		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.					
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.		
1	CABO P/ ENXADA					1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	10	80	
2	CABO PARA CHIBANCA					2		2	2	2	2	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	20	20	198	
3	CADEADO 20MM	5	5	10	20	30	30	2	2	2	2	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	15	251	
4	CADEADO 25MM	5	5	10	20	30	30	2	2	2	2	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	15	256	
5	CADEADO 35MM	5	5	10	20	30	30	2	2	2	2	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	15	256	
6	CADEADO 40MM	5	5	10	20	30	30	1	1	1	1	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	10	203	
7	CADEADO 45MM	5	5	2	5	5	5	1	1	1	1	10	20	30	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	30	10	190	
8	CAIXA P/ FERRAMENTAS SANFONADA C/ 5 GAVETAS			2		2	2	1	1	1	1	2			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	24
9	CAIXA P/ MASSA			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	81
10	CHAVE DE TESTE			1	8	2	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	49
11	CHAVE GRIFO 24"			2	5	3	3	1	1	1	2	8	3	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	50
12	CHAVE INGLESA C/ PROTEÇÃO DE BORRACHA			2	8	2	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	40
13	CISCADOR COM CABO			1	8	2	2	2	2	2	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	112
14	COLHER DE PEDREIRO 10" C/ CABO DE MADEIRA			2	8	3	1	1	1	1	3	12	5	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	100
15	CORRENTE DE AÇO 1/4"			8	15	8	6	3	2	2	6	10	10	10	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	151

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD		SESA				SESDUC				SEAGRI				SEINFRA		QUANT											
		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.															
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.														
1	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM			2	8	3	3	1		2	10	5			1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	67	
2	DISCO DE CORTAR MADEIRA 4.1/2"			5	5	5	5			10	15				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	121	
3	DISCO DE CORTA DIAMANTADO P/ CERÂMICA 105MM			5	5	5	5			10	15				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	121	
4	DISCO DE CORTE FERRO 4.1/2"			5	5	5	5			10	15				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	121	
5	DISCO DE DESBASTE DE 7"			5	5	5	5			10	15				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	121	
6	DISCO LIXA PARA FERRO 4.1/2"			5	5	5	5			10	15				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	121	
7	ENXADA LARGA COM CABO 2.5 LIBRAS			0	1	0	0	0	0	0	0	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	125	
8	ENXADECO COM CABO			8	1	1	1	1	1	1	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	170
9	ESCADADA DE 5 DEGRAUS DE ALUMINIO	2	2	1											1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18	

TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB		SEAD		SESA				SESDUC				SEAGRI				SEINFRA		QUANT											
		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.		Sec.															
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.														
1	GRAMPEADORA PARA PAREDE	1	1	2	5	2	5	2	2	2	5	5	5	5	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	69	
2	GRAMPO P/ MURO											5	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	67	
3	GRAMPO P/ CERCIA							10	10	10	10	20	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	187
4	JOGO CHAVE DE FENDA C/ 5 PEÇAS			1	3	1	1	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	31	
5	JOGO DE CHAVE ESTRELA C/ 12 PEÇAS			1	3	1	1	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	31	
6	JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12			1	3	1	1	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	31	



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD			SESA			SESDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT	
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		
1	LÂMINA P/ SERRA MANUAL RÍGIDA 12" X 18				5	10	10	8	2	2	2	7	20	15	2	5	5	5	3	3	3	50	50	220
2	LIMA TRIANGULAR 6"				2	3	3	3	1	3	2	6	3	3	3	3	3	3	2	2	2	5	5	60
3	LIMA TRIANGULAR 8"				2	3	3	3	1	3	2	6	3	3	3	3	3	3	2	2	2	5	5	60
4	LINHA NYLON 100M				4		2	2								2	2	2	10	5	5	5	5	50
5	MARRETA 1KG															1	1	1	2	5	1	7	5	26
6	MARRETA DE 5KG				8			2	1	1	2	4	3	1	1	3	1	1	2	2	2	7	6	49
7	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO DE MADEIRA	2	2		4	8	2	4	1	1	2	2	3	1	5	2	2	2	5	5	10	10	10	87
8	MASSA EPOXI (ADESIVO BICOMPONENTE COM ALTO PODER DE ADESÃO) EMBALAGEM C/100G				2	10	4	1	1	1	10	20	30	10	1	1	1	1	1	1	1	10	10	118
9	MOTO SERRA																							2
10	PÁ DE BICO				1	8	1	1	1	1	2	2	2	2	1	1	1	1	15	3	3	15	15	78
11	PÁ QUADRADA														2	2	2	2	10	3	3	7	10	47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD			SESA			SESDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT	
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		
1	PARAFUSO 1/4X3"				30	80	40	25	15	20	16	50	70	15	10	10	10	10	20	40	35	100	50	666
2	PARAFUSO 3/8" X 1.1/4"				30	85	40	25	15	20	16	50	70	15	10	10	10	10	20	40	35	85	40	646
3	PARAFUSO 3/8X4"				30	90	40	25	15	20	16	50	70	15	10	10	10	10	20	40	35	90	40	656
4	PARAFUSO 4.2X22				30	80	40	25	15	20	16	50	60	15	15	15	15	15	20	40	35	100	60	696
5	PARAFUSO 5/16X3"				80	40	25	15	20	16	50	60	60	15	20	20	20	20	30	35	50	25	25	601
6	PARAFUSO 5/8X3"				80	40	25	15	20	16	50	60	60	15	20	20	20	20	30	35	50	25	25	601
7	PARAFUSO 6.3X100				80	40	25	15	20	16	50	70	70	15	10	10	10	10	20	40	35	100	55	641
8	PARAFUSO 6.3X80				30	80	40	25	15	20	16	50	70	15	10	10	10	10	20	40	35	100	45	661
9	PARAFUSO DE FIXAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO				16	100	16	8	16	8	10	10	10	5	30	6	6	6	10	30	20	60	20	423
10	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA ASSENTO				16	100	16	8	16	8	10	10	10	5	30	6	6	6	10	30	30	40	20	413
11	PARAFUSO FENDA 3,8X30MM				30	80		25	15	20	16	50	60	15	20	20	20	20	30	40	70	20	20	611
12	PEDRA DE MÃO				3	2	4	2	2	2	2	2	5	3	5	5	5	5	10	5	5	10	100	192
13	PICARETA														2	2	2	2	1	1	2	30	30	82
14	PREGO 14X15	2	2		8	8	5	5	5	5	1	10	20	20	3	3	3	3	10	5	10	30	20	201
15	PREGO 3 X 8 / LINHAL	2	2		8	8	5	5	5	5	10	10	20	5	3	3	3	3	10	5	10	20	20	185
16	PREGO CAIBRAL	2	2												3	3	3	3	10	5	10	10	20	94
17	PREGO COM CABEÇA 1.1/2 X 12				10	16	10	10	10	10	16	10	20	20	1	1	1	1	5	5	10	10	20	197
18	PREGO COM CABEÇA 1.1/4X12				10	16	10	10	10	10	16	10	20	20	1	1	1	1	5	5	10	10	20	270
19	PREGO COM CABEÇA 1.1/4X14				10	16	10	10	10	10	16	10	20	20	1	1	1	1	5	5	10	10	20	197
20	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10				10	8	15	15	15	15	8	10	20	20	11	1	1	1	5	11	10	10	20	217
21	PREGO RIPAL														1	1	1	1	5	5	10	10	20	115



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba:
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

TEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE 35										SEAGRI	SDE	SEJUV	SEINFRA	QUANT						
		GAB			SEAD			SESA			SEUDUC						SAS			F. HAB		
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.						Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.
1	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE	3	3	2	2	2	2	5	10	1	1	1	1	1	2	2	3	3	38			
2	REBITE 308 C/ 1000 UNIDADES CAIXA			2	3	10	10	1	1	2	2	2	2	2	2	2	1	10	73			
3	REGISTRO DE FOGÃO COMUM C/ MANGUEIRA			2	8	3	2	12	20	1	3	3	3	3	3	3	2	5	88			
4	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL C/ MANGUEIRA			2	8	3	2	12	20	1	3	3	3	3	3	3	1	5	87			
5	SERRA MARMORE			8	4	4	4	5	7	2	3	3	3	3	3	2	2	5	10			
6	SERROTE 22"			3	6	3	5	2	6	10	2	5	5	5	5	1	10	70				
7	TALHADEIRA 12"			80	40	30	15	12	60	15	12	50	50	50	50	50	40	100	91			
8	TARRAXA P/ BUCHA 3.2X25MM			80	80	25	15	100	65	15	25	50	50	50	50	30	40	945				
9	TARRAXA P/ BUCHA 5.1X35MM			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	5	964				
10	TESOURA CORTA VERGALHAO 24"			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	51				
11	TESOURA DE CORTE PODAVEL			3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	52				
12	TESOURA PARA CORTAR ZINCO																	9				

TEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE 36										SEAGRI	SDE	SEJUV	SEINFRA	QUANT						
		GAB			SEAD			SESA			SEUDUC						SAS			F. HAB		
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.						Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.
1	TORQUES 12"			10	4	4	2	2	6	5	1	2	2	2	2	2	1	6	56			
2	TRELIÇA C/ 6MT			4	4	4	4	4	4	4	4	6	6	6	6	6	60	12	788			
3	TRENA 5MT			4	8	4	40	2	2	7	1	5	5	5	5	10	10	5	139			
4	TRENA DE 7.5M			4	8	4	40	2	2	8	8	1	1	1	1	2	5	2	110			
5	TRENA LONGA C/ FITA EM FIBRA 50M			10	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	64			

TEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE 37										SEAGRI	SDE	SEJUV	SEINFRA	QUANT						
		GAB			SEAD			SESA			SEUDUC						SAS			F. HAB		
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.						Sec.	Sec.	Sec.		Sec.	Sec.
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E AGROMASSAS - BALDE 18LT			6	16			10	10	28	28	28	28	28	28	28	28	20	40	410		
2	ARGAMASSA SACA DE 15KG			4	30	8	5	2	10	15	2	6	20	20	20	20	20	50	60	399		
3	ARRAMATE PARA FORRO											6	6	6	6	6	6	6	6	80		
4	BARROTE DE MADEIRA	10	10	10	30	40	10	10	30	30	30	30	30	30	30	30	30	45	50	1005		
5	CAIBRO DE MADEIRA			50	50	50	10	10	30	80	10	30	30	30	30	30	100	200	600	2510		
6	COMPENSADO DE MADEIRA 12MM			8	3	3	2	3	4	5	10	3	2	2	2	2	4	3	40	152		
7	COMPENSADO DE MADEIRA 15MM			8	3	3	2	3	4	5	10	3	2	2	2	2	4	3	40	152		
8	COMPENSADO DE MADEIRA 8MM			8	3	3	2	3	4	5	10	3	2	2	2	2	4	3	40	152		

Handwritten signatures and initials, including 'mago' and 'CASS'.



PALÁCIO VERDE
 Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 41																							
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD			SESA			SESDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	
1	PISO BRANCO EM CERÂMICA 46X46		30	100	50	10	10	100	50	50	10	30	70	70	30	30	100	50	40	40	1000	1500	3380
2	PORTA PARANÁ - TAMANHO PADRÃO	5	5	8	5	2	2	2	5	10	20	3	5	5	5	100	100	15	5	5	30	10	356
3	PORTA SANFONADA 2,10X60CM		2	5	5	2	1	2	15	8		1	2	2	2	2	2	2	2	2	5	5	91
4	PROLONGADOR DE 5 METROS P/ ROLO DE PINTURA			10	3	3	2	3	2	5	7	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	8	77
5	REJUNTE PCT DE 1KG																						430
6	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE CONTRA INFILTRAÇÕES - 18KG		2	4	2																		366
7	REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE BASE ACRILICA - 18KG		1	2	1																		364
8	RIPA DE MADEIRA		10	12	12	12	12	12	12	12	200	200	20	20	20	20	1000	80	100	1000	200	600	3672

LOTE 42																							
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD			SESA			SESDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	
1	ROLO DE LÁ																						185
2	ROLO DE LÁ GRANDE 23CM	3	3	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5	5	5	5	17	10	20	10	50	50	223
3	ROLO DE LÁ TEXTURA	3	3	5	5	5	5	5	5	5	2	5	5	5	5	5	5	10	20	10	50	50	193
4	ROLO TINTA ESMALTE																						136
5	SOLVENTE 1L	10	10	15	14	15	5	2	2	10	20	5	10	5	5	5	40	15	20	15	50	100	388
6	SUPERCAL PCT 5KG	10	10																				850
7	TEXTURA 18 LIT	20	20																				260
8	TINTA ACRILICA 3,6 LITROS (EXTERIOR)	5	5	7	20																		580
9	TINTA EM PÓ 2KG	10	10																				372
10	TINTA ESMALTE 900ML			8	30	8	5	2	2	4	25	3	12	10	10	10	50	8	15	10	50	50	580
11	TINTA ESMALTE EM GL 3,6L	5	5	8	10	8	0	0	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	60	266
12	TINTA LATEX ACRILICA 18L EXT.	15	15																				596
13	TINTA LATEX ACRILICA DE LITRO 0,900	5	5																				390
14	TINTA LATEX LATAO INT. 18L	5	5																				179

LOTE 43																								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB			SEAD			SESA			SESDUC			SAS			SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUANT	
		Gab.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.		
1	ANEL (1,20M DE DIAMETRO X 50CM DE ALTURA)																						145	
2	ARAME 18																						126	
3	ARAME FARPADO 500 METROS																						98	
4	ARAME GALVANIZADO 18																						216	
5	ARANDELA DE ALUMINIO			10	70	25	6	2	2	6	20	2	4	4	4	4	16	5	4	4	4	35	15	262
6	AREIA	6	6	10	20	10	2	2	2	10	100	5	10	5	5	5	200	40	10	60	200	1600	2413	
7	ARISCO	6	6	10	20	10	2	2	2	15	100	5	10	5	5	5	200	30	10	30	100	300	978	
8	BRITA	20	20	10	20	10	2	2	2	8	12	20	5	5	5	150	24	10	40	285	640	1310		



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba:
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Far right: [Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 47																								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB SEAD		SESA			SEUDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUAN				
		Gab.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB		Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	TUJOLO FURADO	7	7	2	5	5	1	1	1	4	10	20	1	5	5	5	5	200	5	10	10	5	25	344
2	TRILHO PRE MOLDADO													2	2	2	2	11	11	30	11	11	11	95
3	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 20X20MM			4	8	8	0	0	0	8	8	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	10	20	286
4	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 30X20MM			4	8	8	0	0	0	8	8	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	10	20	286
5	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 50X30MM			4	8	8	0	0	0	8	8	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	10	20	286
6	TUBO GALVANIZADO 20MM													5	5	5	5	10	10	10	20	5	80	155
7	TUBO GALVANIZADO 25MM													5	5	5	5	10	10	10	20	5	80	155
8	TUBO GALVANIZADO 32MM													5	5	5	5	10	10	10	20	5	80	155
9	TUBO GALVANIZADO 40MM													5	5	5	5	10	10	10	20	5	80	155
10	TUBO GALVANIZADO 50MM													5	5	5	5	10	10	10	20	5	80	155

LOTE 48																								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB SEAD		SESA			SEUDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUAN				
		Gab.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB		Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	CARRINHO DE MÃO.																							32
2	CONTE	20	20																					155
3	BOMBA SUBMERSA 3/4									2	10	10	2											24
4	FURADEIRA	1	1							1			1											9
5	ROÇADEIRA ELÉTRICA																							3
6	SOLDA ELÉTRICA																							30
																								50
																								80

LOTE 49																								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB SEAD		SESA			SEUDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUAN				
		Gab.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB		Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 (16KG)			10	20	10	8	1	1	3	10	10	1	10	10	10	10	10	10	20	2	10	10	177
2	LONA PRETA 4 X 100 DE 100MIC			10	20	10	10	10	10	20	20	20	20	100	100	100	100	100	100	20	100	100	100	1170
3	LONA PRETA 4 X 100 DE 200MIC			10	20	10	10	10	10	20	20	20	20	100	100	100	100	100	100	20	100	100	100	850
4	PNEU P/ CARRO DE MÃO																			30	10	30	20	120
5	TELA DE SOMBREAMENTO	400	400	10	20	8	20				10	10	10	10	10	10	10	10	10	20	20	200	200	1398
6	TELA METÁLICA P/ GALINHEIRO 1,5M ROLO C/ 50MT			8	10		15					20	20	7	5	5	5	5	5	15	15	20	300	463
7	TELA P/ ALAMBRADO E PORTÃO SOLDADA GALVANIZADA 1.50 ALT						25				10	25	25	10	5	5	5	5	5	25	25	30	25	247
8	TELA PARA CAIXA D'ÁGUA 1.50CM			8	12	15	4	4	4	10	20	30	5	100	20	20	20	20	20	100	40	1000	1000	2652
9	VASSOURÃO DE GARI			5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	5	5	40	40	122

LOTE 50																								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB SEAD		SESA			SEUDUC			SAS				SEAGRI		SEJUV		SEINFRA		QUAN				
		Gab.	Sec.	Sec.	UBS	Hosp.	Zoo	Caps	CAF	Sec.	Inf.	Funda.	CAPECI	Sec.	CRAS	CREAS	AGC	IGDBF	F. HAB		Sec.	Sec.	Sec.	Eqp.Urb.
1	PARALELEPIPEDO																							55000



PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
 Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
 CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
 Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: [Signature]
 - Middle right: [Signature] margo
 - Bottom right: [Signature]
 - Far right: [Signature]